



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1090/2026

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a função da Profª. Drª. RENATA BRAUNER FERREIRA (Suplente), tornando-a Titular e mantendo-a na Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto, objeto do processo nº 23116.004785/2026-35, em Concurso Público, Graduado em Turismo com Mestrado em qualquer área do conhecimento, 40h. Vagas: 01 (uma). Matéria(s)/Disciplina(s): Políticas Públicas e Legislação no Turismo; Transportes e Agências de Turismo; Interpretação do Patrimônio; Viagem e Alteridade; Metodologia da Pesquisa I; Metodologia da Pesquisa II; Gestão de Alimentos e Bebidas; Planejamento em Turismo I; Planejamento em Turismo II; Turismo, Lazer e Cidadania; Turismo e Práticas de Consumo; Turismo em Ambientes Naturais; Turismo e Patrimônios; Comunicação, Turismo e Produção de Sentido; Trabalho de Conclusão de Curso I; Trabalho de Conclusão de Curso II; Estágio Curricular Supervisionado em Turismo, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, instituída pela Portaria nº 825/2026, de 2 de abril de 2026.

Art. 2º Dispensar a Profª. Drª. ALI MACHADO da referida Banca Examinadora.

Art. 3º Incluir a Profª. Drª. DARCIÉLE PAULA MARQUES MENEZES (Suplente) na referida Banca Examinadora.

Art. 4º Manter os seguintes membros na referida Banca Examinadora:

Profª. Drª. BRUNA MORANTE LACERDA MARTINS (Presidente);

Profª. Drª. IVONE DOS PASSOS MAIO; e

Profª. Drª. LILIANE DA CRUZ CALDAS (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 5 de maio de 2026.

Arisson Vinícius Landgraf Gonçalves
Pró-Reitor de Graduação (em exercício)



Documento assinado eletronicamente por **Arisson Vinicius Landgraf Goncalves, Pró-Reitor, Substituto**, em 05/05/2026, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0601833** e o código CRC **229C0B07**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004785/2026-35

SEI nº 0601833